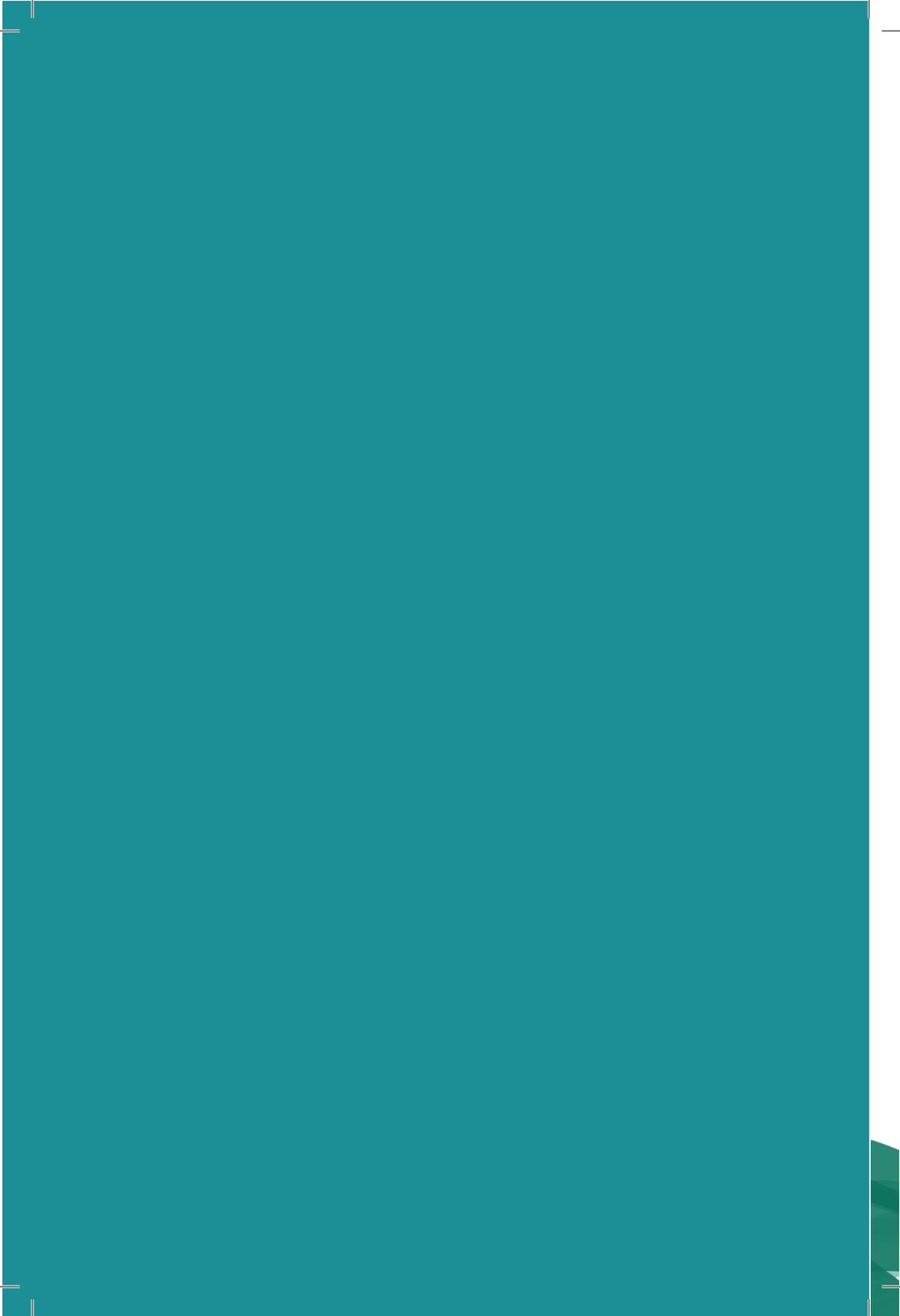




MANUAL DO JOVEM FARMACÊUTICO

Versão 2.0







CRF-GO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXPEDIENTE

Diretoria

Presidente: Lorena Baía de Oliveira Alencar

Vice-Presidente: Luciana Calil Samora de Moraes

Secretário-Geral: Daniel Jesus de Paula

Tesoureiro: Leandro Zenon de Ázara

Assessoria Técnica

Cristina Ferreira Lemos

Odair de Campos Filho

Revisão Textual e Gramatical

Assessoria de Comunicação do CRF-GO

Cristina Xavier de Almeida

Mayara da Costa e Silva

Thiago Gustolli

Grupo Técnico de Trabalho do Jovem Farmacêutico

Coordenadora: Mayara Tobias da Costa Pires - **CRF GO 12747**

Secretária: Priscilla Eduarda Bragança - **CRF GO 19793**

Ellen Sandy da Silva Carvalho - **CRF GO 19827**

laterson Gomes - **CRF GO 17550**

Jessica Polliana da Silva - **CRF GO 19077**

Yuan Bruno Lima Dos Santos - **CRF GO 18751**

APRESENTAÇÃO



PALAVRA DA PRESIDENTE

Grande parte dos futuros profissionais escutam bastante sobre os Conselhos Profissionais durante a graduação, mas muitos não sabem qual a função deles, por qual razão eles existem ou por qual motivo eles têm relação direta com a profissão escolhida. Nossa profissão é apaixonante porque faz bem para as pessoas e esse material foi elaborado para fazer bem a você! Como profissional da saúde, você tem um papel fundamental na promoção do bem-estar e qualidade de vida da população.

Para auxiliá-los nessa jornada, o CRF-GO preparou, com muita dedicação, esta cartilha para que você possa tirar suas dúvidas sempre que precisar. Nela, você encontrará informações importantes sobre as atividades e responsabilidades dos farmacêuticos, além de aspectos éticos e legais que permeiam a prática profissional. Lembrando que a formação continuada é essencial para o aprimoramento profissional e que o comprometimento com a saúde e o bem-estar da população deve estar sempre em primeiro lugar.

**Desejo a você todo o sucesso e realização
nessa profissão!**

Faça uma ótima leitura!



SUMÁRIO

O que é o Conselho de Classe Profissional?	08
Principais atribuições do Conselho Federal de Farmácia	09
Principais atribuições dos Conselhos Regionais de Farmácia	10
O que o CRF pode fazer?	11
O que o CRF não pode fazer?	12
Conheça o nosso CRF-GO	13
Identidade organizacional	14
Estrutura física	15
Organograma	16
Canais de atendimento do CRF-GO	18
CRF-GO em Casa	19
Como acessar o CRF-GO em Casa	20
Como funciona o CRF-GO	21
Comunicação, redes sociais e postagens	22
Por que precisamos pagar a anuidade?	23
Me formei. E agora?	24
Quanto tempo até a entrega dos documentos?	26
Grupos técnicos de trabalho do CRF-GO	27
Áreas de atuação	30
Como escolher minha área de atuação? Meus primeiros passos na profissão farmacêutica!	32
Qualificações	39
Programa Mais Ensino - instituições parceiras do CRF-GO	44
Cursos de qualificação	45
Centro de Aperfeiçoamento Farmacêutico	46
Publicações técnicas	47
Principais legislações farmacêuticas	48
Onde encontro todas as legislações da área farmacêutica?	50
Outras entidades	51
Endereços e telefones	55
Biblioteca de links	56



O QUE É O CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL?

Os Conselhos são autarquias públicas federais criadas para regulamentar as profissões que são vinculadas entre si a um órgão de abrangência nacional. Possuem personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, destinando-se a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe.

Os Conselhos são criados por lei federal que estabelece suas funções e finalidades. No caso da profissão farmacêutica, regulamentada pela Lei nº 3.820/60, todos os Conselhos Regionais de Farmácia (CRFs), com atuação regional, estão vinculados e subordinados ao Conselho Federal de Farmácia (CFF).

A trajetória dos Conselhos, mais particularmente a partir da década de 80, vem sendo marcada pela inserção em diversas lutas sociais e pela presença na construção coletiva de espaços democráticos de defesa das políticas públicas.



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

- **Expedir resoluções** definindo ou modificando atribuições ou competência dos profissionais de Farmácia;
- **Propor as modificações** que se tornarem necessárias à regulamentação do exercício profissional;
- **Ampliar o limite** de competência do exercício profissional;
- **Colaborar na disciplina** das matérias de ciência e técnica farmacêutica, ou que, de qualquer forma, digam respeito à atividade profissional;
- **Organizar** o Código de Deontologia Farmacêutica;
- **Deliberar** sobre questões oriundas do exercício de atividades afins às do farmacêutico;
- **Zelar** pela saúde pública promovendo a assistência farmacêutica.



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE FARMÁCIA

- **Fiscalizar** o exercício profissional em sua área de jurisdição;
- **Defender** o âmbito profissional e esclarecer dúvidas relativas à competência do profissional farmacêutico;
- **Garantir**, em suas respectivas áreas de jurisdição, que a atividade farmacêutica seja exercida por profissionais legalmente habilitados;
- **Habilitar** o farmacêutico, por meio de inscrição, para o exercício legal da profissão;
- **Manter registro** sobre o local de atuação do farmacêutico junto ao mercado de trabalho.



O QUE O CRF PODE FAZER?

- **Fiscalizar** o exercício da profissão;
- **Exigir** que os farmacêuticos atuem de forma ética;
- **Defender** o âmbito de atuação do farmacêutico, inclusive, impugnando concursos públicos para garantir que as atribuições privativas não sejam outorgadas a outros profissionais;
- **Punir eticamente** o farmacêutico que recebe abaixo do piso salarial por caracterizar falta ética grave;
- **Exigir** que o farmacêutico cumpra a legislação sanitária e profissional conforme previsto no código de ética;
- **Exigir** que as farmácias e drogarias tenham farmacêutico durante todo o horário de funcionamento;
- **Promover a valorização** da profissão farmacêutica por meio da capacitação, mobilização e visibilidade;
- **Elaborar o Plano de Fiscalização** e enviar para a Comissão de Fiscalização (COFISC) do CFF até o dia 30 de dezembro do ano do exercício subsequente para análise e averiguação da legalidade de execução.

O QUE O CRF NÃO PODE FAZER?

- **Interditar** estabelecimentos irregulares ou ilegais (Essa é uma atribuição conferida por lei à Vigilância Sanitária);
- **Perdoar dívidas** (Por ser uma autarquia federal, é vedado ao CRF-GO conceder remissão de dívidas);
- **Fiscalizar estabelecimentos não relacionados à área farmacêutica** (Nesse caso, somente é possível realizar inspeção em locais que, comprovadamente, estejam realizando atividades relativas à profissão);
- **Proibir a abertura** de novos estabelecimentos farmacêuticos (Desde que cumpridos os requisitos legais, nenhuma entidade pode proibir a abertura de um estabelecimento);
- **Aumentar** o salário do farmacêutico, **reduzir** a jornada de trabalho ou **discutir** quaisquer outras questões trabalhistas (Esse tipo de negociação cabe somente ao sindicato);
- **Isentar** farmacêuticos proprietários de farmácia do pagamento da anuidade de pessoa física ou jurídica (a pessoa física é distinta da pessoa jurídica e a legislação vigente prevê a obrigatoriedade de pagamento de anuidade a todo farmacêutico que exerce a profissão no Estado e a todo estabelecimento farmacêutico inscrito no CRF-GO. Como se trata de dinheiro público, somente por intermédio de lei é possível conceder isenções);
- **Proibir** a abertura de novos cursos de Farmácia ou impedir o funcionamento de instituições de ensino superior com nível abaixo do desejado (essas são atribuições exclusivas do MEC).

CONHEÇA O NOSSO CRF-GO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, designado pela sigla CRF-GO, foi criado pela Resolução nº 02, de 05 de julho de 1961, do Conselho Federal de Farmácia, como decorrência da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e 9.120, de 26 de outubro de 1995.

Possui personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, destinando-se a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos que exercem atividades profissionais farmacêuticas, na área de sua jurisdição.

Sua sede está estruturada em Goiânia, no Estado de Goiás, e suas seccionais estão em localizações estratégicas - nas cidades de Anápolis, Rio Verde, Uruaçu e Luziânia - para que todos os farmacêuticos do Estado possam ser devidamente atendidos.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

VISÃO

Ser um Conselho líder, moderno, atuante e parceiro.

MISSÃO

Garantir e promover o pleno exercício da profissão farmacêutica.

VALORES



Entenda e atenda o cliente, faça cada dia melhor a sua atividade, na busca de satisfazê-lo;



Compartilhe as informações com clareza e objetividade;



Busque respeitar os princípios éticos de conduta moral e profissional;



Valorize e reconheça as pessoas, seja apaixonado pelo que faz;



Comunique-se;



Zeze pela credibilidade, transparência e parceria;



Desempenhe seu trabalho com entusiasmo e compromisso. Faça a diferença;

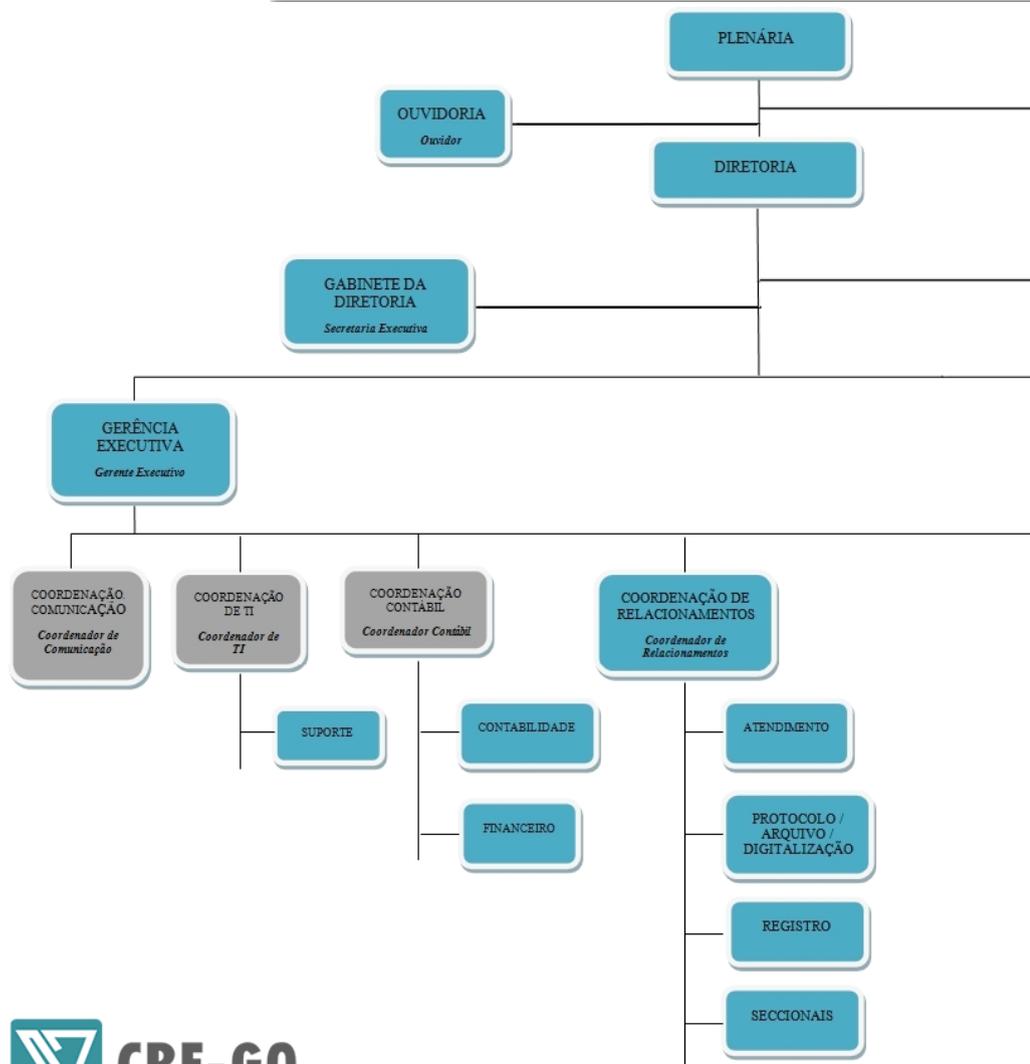


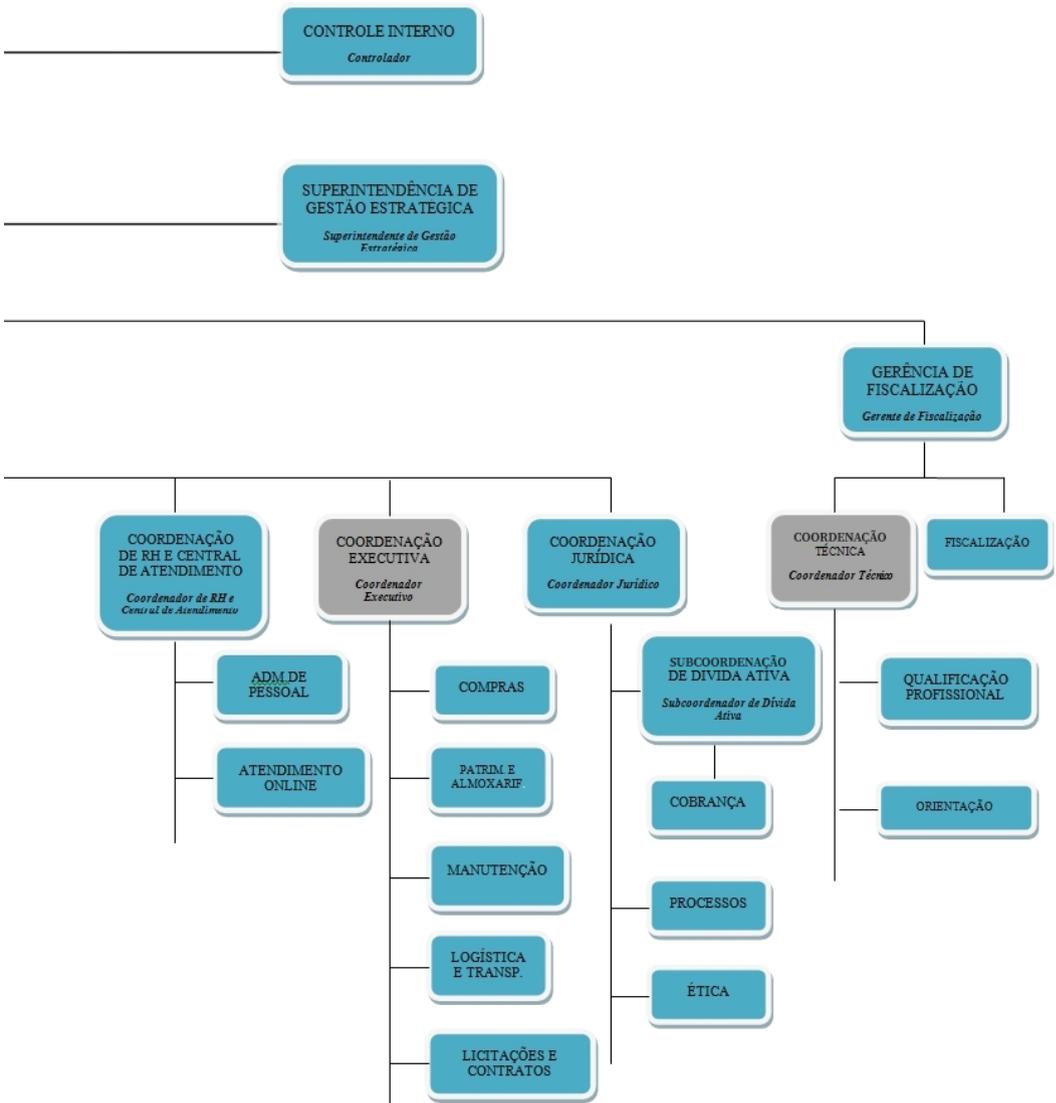
Orgulhe-se por contribuir para a saúde pública.

ESTRUTURA FÍSICA



Organograma Funcional CRF-GO







CANAIS DE ATENDIMENTO DO CRF-GO



Protocolo

atendimentoweb@crfgo.org.br



Questões técnicas

assessoria@crfgo.org.br



Questões jurídicas e débitos

juridico@crfgo.org.br



Emissão de boletos e parcelamentos

financeiro@crfgo.org.br



Protocolos, dúvidas e denúncias

fiscalizacao@crfgo.org.br



Telefone

(62) 3219-4300



Geo (Atendimento 24h)

(62) 9 8280-0094



Telegram

(62) 99646-7476



Canal de denúncias

(62) 3219-4300



Ouvidoria

www.crfgo.org.br/ouvidoria



Fale com a presidente

www.crfgo.org.br/fale-com-a-presidente



CRF-GO EM CASA

Farmacêutico, agora você pode ter acesso a diversos serviços como consulta/alteração de dados cadastrais, renovação, segunda via, impressão de débitos, formulários, declarações e outros serviços em apenas alguns cliques!

Acesse o CRF-GO EM CASA e confira!

Caso tenha dificuldade em realizar o cadastro ou solicitar algum serviço pela plataforma, não se preocupe! O CRF preparou um guia de utilização para orientá-lo neste processo.

COMO ACESSAR O CRF-GO EM CASA

Farmacêutico, lembre-se que manter seus dados cadastrais atualizados, além de ser obrigatório, garante que você tenha voz nas eleições do sistema CFF/CRF. Quer saber como atualizar seus dados cadastrais pelo CRF-GO EM CASA? Siga esse passo a passo:

Acesse o site do CRF-GO
(www.crfgo.org.br)



-  Na imagem CRF-GO em Casa, clique em **Acesse aqui**
-  Caso ainda não possua senha, clique em **Cadastrar Senha**
-  Selecione o tipo de acesso (Pessoa Física ou Jurídica) e digite seu CPF e senha
-  Clique em **Meus Dados**
-  Caso não tenha mudado de endereço desde o último recadastramento, selecione a opção **Clique aqui para manter os mesmos dados de endereço**
-  Caso tenha mudado de endereço, selecione a opção **Clique aqui para informar o novo endereço**
-  Caso não tenha mudado de telefone desde o último recadastramento, selecione a opção **Clique aqui para manter os mesmos dados do Telefone**
-  Caso tenha mudado de telefone, selecione a opção **Clique aqui para informar o(s) novo(s) telefone(s)**
-  Caso não tenha mudado de e-mail desde o último recadastramento, selecione a opção **Clique aqui para manter os mesmos dados de e-mail**
-  Caso tenha mudado de e-mail, selecione a opção **Clique aqui para informar o(s) novo(s) e-mail(s)**
-  Por fim, clique em **Salvar protocolo**



COMO FUNCIONA O CRF-GO?

O CRF-GO conta com uma estrutura composta por funcionários e estagiários de diversas áreas de atuação, distribuídos na sede e seccionais, para cumprir suas atividades fixadas por Lei e as estabelecidas no Plano de Gestão. O quadro de funcionários é composto por servidores admitidos por concurso, assessores e estagiários.

Toda a estrutura que compõe o CRF-GO é mantida por meio das arrecadações advindas de cobranças pela prestação de alguns serviços, além de anuidades pagas por pessoas jurídicas (empresas do setor farmacêutico que possuem como responsável técnico o farmacêutico) e pessoas físicas (farmacêuticos e técnicos de laboratório) registradas no Conselho.

Os valores das anuidades são estipulados pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF) sendo que parte do valor arrecadado pelos Conselhos Regionais (25%) é destinado ao CFF.

COMUNICAÇÃO, REDES SOCIAIS E POSTAGENS

A Comunicação é uma ferramenta fundamental para o CRF-GO porque é por meio dela que a imagem do Conselho é evidenciada na imprensa e nas mídias digitais a fim de que a sociedade **conheça o papel do farmacêutico na promoção da saúde de todos**. Por isso, contamos com diversos canais de comunicação, dentre eles o portal do CRF-GO (www.crfgo.org.br) que conta com serviços on-line, publicações, agenda de eventos, acesso à informação, legislação atualizada, prestação de contas e também as redes sociais como o **Instagram, Facebook e Youtube**.

ACOMPANHE O CRF-GO NAS REDES SOCIAIS!



@CRFGO



/CRFGO



@CRFGO



POR QUE PRECISAMOS PAGAR A ANUIDADE?

É importante ressaltar que, com exceção dos farmacêuticos remidos, **todos os farmacêuticos têm obrigações quanto ao pagamento das anuidades**, incluindo os farmacêuticos fiscais, diretores, conselheiros, coordenadores e membros dos grupos técnicos de trabalho.

Ao pagar a anuidade, o farmacêutico goiano está investindo diretamente na própria profissão. Com este recurso, o CRF-GO mantém a estrutura capaz de fiscalizar (sendo mais de 22.400 inspeções realizadas por ano) e exigir o cumprimento da legislação, garantindo, assim, assistência farmacêutica à população e resguardando o âmbito de atuação do farmacêutico.

Além da fiscalização, que é o seu papel principal, o CRF-GO se preocupa em aplicar parte dos recursos arrecadados em forma de ações de valorização da profissão, capacitação e informação, o que colabora para o desenvolvimento e aprimoramento de competências do farmacêutico, mantendo-o em evidência e fortalecendo, cada vez mais, junto à sociedade a ideia de que ele é um profissional indispensável para a saúde.



ME FORMEI. E AGORA?

É normal ficar confuso neste momento da vida, já que a Farmácia tem um leque de opções muito grande e ninguém quer dar um passo errado ao começar a carreira.

Para exercer a profissão é necessário que o farmacêutico se inscreva no CRF do estado em que atuará. Dessa forma, após a colação de grau, o bacharel em Farmácia deverá contatar o CRF para se inscrever.

Portanto, seu **primeiro passo** deve ser **efetuar o registro profissional** junto ao CRF-GO (Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás) para ter a permissão para exercer sua profissão de forma regular.

A atuação do Conselho Federal, bem como dos Conselhos Regionais de Farmácia, é fundamental para a proteção e manutenção dos benefícios e direitos dos farmacêuticos. Além disso, o CRF garante que os serviços farmacêuticos sejam prestados à sociedade por profissionais devidamente habilitados.

É possível se inscrever no CRF-GO, dirigindo-se à **sede do Conselho** ou a uma de nossas **4 seccionais**.



ATENÇÃO!

Documentos necessários para se inscrever:

CONSULTE A
BIBLIOTECA
DE LINKS

- Requerimento de inscrição (disponível no site: www.crfgo.org.br/formulario-atendimento) e 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Diploma ou certidão original da instituição comprovando a conclusão do curso, a colação de grau e as informações de que o diploma está em fase de emissão ou registro e a data da publicação no DOU do ato de reconhecimento do curso (original e cópia);
- Histórico escolar (original e cópia);
- Identidade, CPF, carteira de reservista e título de eleitor, (originais e cópias).



VOCÊ SABIA?

**AQUI NO CRF-GO,
TODO PROFISSIONAL RECEBE
DESCONTO DE 50% NA ANUIDADE
DA SUA PRIMEIRA INSCRIÇÃO.**



QUANTO TEMPO ATÉ A ENTREGA DOS DOCUMENTOS?

Além dos documentos apresentados pelo profissional interessado, o CRF-GO solicita **a comprovação de veracidade dos documentos** junto à Instituição de Ensino Superior (IES), cuja resposta ocorre em **tempo variável**.

De acordo com a Resolução do CFF nº **638/17**, o processo de solicitação de inscrição deve ser apresentado em Reunião Plenária do CRF-GO e, após aprovação, os documentos são confeccionados. Dessa forma, o **tempo médio para a entrega dos documentos é de 30 dias**.

GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO DO CRF-GO

Os Grupos Técnicos de Trabalho (GT'S) do CRF-GO são constituídos de no mínimo, **três membros nomeados pela diretoria** por meio de portaria, sendo considerados agentes públicos, cuja participação é voluntária, para estudo e análise de assuntos profissionais que exijam conhecimentos técnicos específicos.

Quais são as atribuições dos Grupos Técnicos de Trabalho?

- Assessorar o CRF-GO;
- Realizar estudos e emitir pareceres;
- Propor e revisar normas;
- Propor atividades e eventos técnicos e científicos;
- Propor temas de matérias a serem veiculadas nos canais de comunicação do CRF-GO;
- Desenvolver e propor materiais e publicações técnicas;
- Desenvolver ações educativas para a sociedade relacionadas ao cuidado farmacêutico;
- Desenvolver ações para demonstrar à sociedade a importância e o âmbito de atuação da profissão farmacêutica.

QUER PARTICIPAR DOS GT'S? SAIBA COMO!

- Ser farmacêutico com inscrição ativa no CRF-GO;
- Não estar respondendo a processo ético disciplinar;
- Não estar cumprindo penalidade decorrente de processo ético disciplinar;
- Comprovar experiência profissional ou formação acadêmica na respectiva área;
- Não possuir pendências financeiras junto ao CRF-GO.

Os voluntários mantêm seus empregos e dedicam parte do seu tempo à entidade, sem remuneração e, assim como os diretores e conselheiros, desempenham seu mandato de forma gratuita, meramente honorífica.



SAIBA QUAIS SÃO OS GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO DO CRF-GO

- **Grupo Técnico de Trabalho de Análises Clínicas;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Distribuição e Transporte;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Drogarias;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Ensino;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Estética;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Oncológica;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Indústria Farmacêutica;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Ozonioterapia;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Saúde Pública;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Serviços Clínicos;**
- **Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária;**
- **Grupo Técnico de Trabalho do Jovem Farmacêutico;**
- **Grupo Técnico de Trabalho Parlamentar;**
- **Grupo Técnico de Trabalho da Mulher Farmacêutica;**
- **Grupo Técnico de Trabalho da Diversidade.**





ÁREAS DE ATUAÇÃO

De acordo com a Resolução do CFF nº **572**, de 25 de abril de 2013, as especialidades farmacêuticas são agrupadas em **10 linhas de atuação**: alimentos; análises clínico-laboratoriais; educação; farmácia; farmácia hospitalar e clínica; farmácia industrial; gestão; práticas integrativas e complementares; saúde pública e toxicologia. Hoje, para efeito de registro de certificados e títulos na carteira profissional, estão previstas **137 especialidades**, sendo que 6 delas foram publicadas após a edição desta Resolução.

Segue a lista:

1. Alimentos funcionais e nutracêuticos
2. Análises clínicas
3. Análises toxicológicas
4. Antroposofia
5. Assistência farmacêutica
6. Assuntos regulatórios
7. Atenção farmacêutica
8. Atenção farmacêutica domiciliar
9. Atendimento farmacêutico de urgência e emergência
10. Auditoria em saúde
11. Avaliação de tecnologia em saúde
12. Bacteriologia clínica
13. Banco de leite humano
14. Banco de materiais biológicos
15. Banco de órgãos, tecidos e células
16. Banco de sangue
17. Banco de sêmen
18. Biofarmácia
19. Biologia molecular
20. Bioquímica clínica
21. Biotecnologia industrial
22. Citogenética
23. Citologia clínica
24. Citopatologia
25. Citoquímica
26. Controle de qualidade
27. Controle de qualidade de alimentos
28. Controle de qualidade e tratamento de água
29. Controle de vetores e pragas urbanas
30. Cultura celular
31. Dispensação
32. Docência do ensino superior
33. Educação ambiental
34. Educação em saúde
35. Empreendedorismo
36. Epidemiologia genética
37. Estratégia Saúde da Família (ESF)
38. Farmácia clínica domiciliar
39. Farmácia clínica em cardiologia
40. Farmácia clínica em cuidados paliativos
41. Farmácia clínica em geriatria
42. Farmácia clínica em hematologia

- 43.** Farmácia clínica em oncologia
- 44.** Farmácia clínica em pediatria
- 45.** Farmácia clínica em reumatologia
- 46.** Farmácia clínica em terapia antineoplásica
- 47.** Farmácia clínica em unidades de terapia intensiva
- 48.** Farmácia clínica hospitalar
- 49.** Farmácia comunitária
- 50.** Farmácia hospitalar e outros serviços de saúde
- 51.** Farmácia magistral
- 52.** Farmácia oncológica
- 53.** Farmácia veterinária
- 54.** Farmacocinética clínica
- 55.** Farmacoeconomia
- 56.** Farmacoepidemiologia
- 57.** Farmacogenética
- 58.** Farmacogenômica
- 59.** Farmacologia clínica
- 60.** Farmacovigilância
- 61.** Garantia da qualidade
- 62.** Gases e misturas de uso terapêutico
- 63.** Genética
- 64.** Gerenciamento dos resíduos em serviços de saúde
- 65.** Gestão ambiental
- 66.** Gestão da assistência farmacêutica
- 67.** Gestão da qualidade
- 68.** Gestão de farmácias e drogarias
- 69.** Gestão de risco hospitalar
- 70.** Gestão e controle de laboratório clínico
- 71.** Gestão em saúde pública
- 72.** Gestão farmacêutica
- 73.** Gestão hospitalar
- 74.** Hematologia clínica
- 75.** Hemoderivados
- 76.** Hemoterapia
- 77.** Histocompatibilidade
- 78.** Histoquímica
- 79.** Homeopatia
- 80.** Imunocitoquímica
- 81.** Imunogenética
- 82.** Imunohistoquímica
- 83.** Imunologia clínica
- 84.** Imunopatologia
- 85.** Indústria de cosméticos
- 86.** Indústria de farmoquímicos
- 87.** Indústria de saneantes
- 88.** Indústria farmacêutica e de insumos farmacêuticos
- 89.** Logística farmacêutica
- 90.** Marketing farmacêutico
- 91.** Medicina tradicional chinesa-acupuntura
- 92.** Metodologia de ensino superior
- 93.** Micologia clínica
- 94.** Microbiologia clínica
- 95.** Microbiologia de alimentos
- 96.** Nanotecnologia
- 97.** Nutrição enteral
- 98.** Nutrição parenteral
- 99.** Nutriçgenômica
- 100.** Parasitologia clínica
- 101.** Pesquisa clínica
- 102.** Pesquisa e desenvolvimento
- 103.** Pesquisa e desenvolvimento de alimentos
- 104.** Planejamento e gestão educacional
- 105.** Plantas medicinais e fitoterapia
- 106.** Produção de alimentos
- 107.** Radiofarmácia
- 108.** Reprodução humana
- 109.** Saúde ambiental
- 110.** Saúde coletiva
- 111.** Saúde do trabalhador
- 112.** Saúde ocupacional
- 113.** Segurança no trabalho
- 114.** Tecnologia de fermentação
- 115.** Termalismo social/ crenoterapia
- 116.** Toxicogenética
- 117.** Toxicologia ambiental
- 118.** Toxicologia analítica
- 119.** Toxicologia clínica
- 120.** Toxicologia de alimentos
- 121.** Toxicologia de cosméticos
- 122.** Toxicologia de emergência
- 123.** Toxicologia de medicamentos
- 124.** Toxicologia desportiva
- 125.** Toxicologia experimental
- 126.** Toxicologia forense
- 127.** Toxicologia ocupacional
- 128.** Toxicologia veterinária
- 129.** Vigilância epidemiológica
- 130.** Vigilância sanitária
- 131.** Virologia clínica

PUBLICADAS APÓS EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO/CFF Nº 572, DE 25/04/2013

- 132.** Floralterapia (Resolução nº 611/2015)
- 133.** Perfusão sanguínea (Resolução nº 624/2016)
- 134.** Saúde Estética (Resoluções nº 616/2015 e nº 645/2017)
- 135.** Vacinação (Resolução nº 654/2018)
- 136.** Auriculoterapia e Auriculoacupuntura (Resolução nº 733/2022)
- 137.** Hipnoterapia (Resolução nº 737/2022)



COMO ESCOLHER MINHA ÁREA DE ATUAÇÃO?

MEUS PRIMEIROS PASSOS NA PROFISSÃO FARMACÊUTICA!

O trabalho representa uma parte significativa dos nossos dias, dessa forma, a satisfação pessoal deve ser levada em conta.

Um ponto chave para fazer uma boa escolha, referente à sua área de atuação profissional é conhecer a si mesmo, sabendo definir quais seus interesses, assim como os seus pontos fortes e fracos como profissional. Dessa forma você estará mais preparado para escolher uma carreira gratificante que combine com os seus talentos.

Defina qual área de conhecimento você mais gosta: todo mundo durante a graduação tem mais afinidade com determinadas disciplinas do que com outras. Pensando nisso, faça uma lista das áreas de conhecimento que possui mais afinidade e confira as especialidades que contemplam essas áreas.

Passo 01: aproveite bem os estágios durante a graduação!

Além de serem obrigatórios na matriz curricular do curso de Farmácia, os estágios são extremamente importantes na construção da aprendizagem e no desenvolvimento do estudante na graduação. Através dele, o aluno coloca em prática o conhecimento adquirido no conteúdo acadêmico, bem como a estruturação do entendimento em diferentes áreas, realiza troca de conceitos e observa estratégias na prática do dia a dia com profissionais já atuantes na área.



Passo 02: conheça o mercado de trabalho!

Um bom caminho para escolher sua área de atuação profissional é pesquisando mais sobre o mercado de trabalho. Nos mecanismos de busca, site do CRF-GO, LinkedIn, sites de emprego, busque quais são as oportunidades, o que está sendo requisitado no mercado e as perspectivas para o futuro.





Passo 03: converse com profissionais experientes na área!

O processo de conhecer as experiências de outras pessoas faz com que os nossos próprios caminhos sejam esclarecidos. Porém, não deixe que a sua decisão seja influenciada pela opinião de outras pessoas. Lembre-se que a área de atuação profissional é **uma escolha ÚNICA e exclusivamente SUA**, pois se refere ao seu futuro e a sua satisfação pessoal.

Faça a diferença!

Você deve ter escutado algumas destas frases:

“O mercado de trabalho é difícil!”

“Precisa de indicação para conseguir uma boa oportunidade!”

“O mercado está saturado!”

“Farmacêutico ganha pouco!”

Dentre as diversas áreas de atuação do profissional farmacêutico, destacam-se algumas que estão em **plena ascensão** e, com certeza, oferecem oportunidades bastante atrativas!

Então, vamos elencar algumas das áreas de atuação que mais têm se destacado no segmento farmacêutico nos últimos anos!

Farmácia Industrial:

Dentre todas as especialidades farmacêuticas, a farmácia industrial é uma das mais concorridas e valorizadas do mercado. A atuação deste profissional abrange não apenas a indústria farmacêutica, farmoquímica e cosmética, mas também oferece amplas possibilidades de atuação em outras áreas, como as indústrias de alimentos, produtos para saúde, saneantes, entre outras. Isso requer constante aperfeiçoamento devido à alta competitividade.

O farmacêutico industrial pode executar tarefas ligadas às linhas de produção, garantia da qualidade, assuntos regulatórios, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos e embalagens, vendas, atendimento ao cliente e auditorias.

Saúde Pública:

O farmacêutico desempenha um papel fundamental no setor público, atuando nas farmácias municipais e estaduais, em laboratórios de análises clínicas, sejam públicos ou credenciados ao governo, e em hospitais públicos e filantrópicos. Além disso, também pode se dedicar às práticas integrativas de saúde.

No exercício de sua função, ele garante acesso aos medicamentos e insumos essenciais aos tratamentos médicos.

Portanto, o farmacêutico é o responsável por toda a gestão da farmácia, desde a aquisição até a dispensação dos medicamentos. Além disso, ele atua no atendimento direto ao paciente para que receba todas as orientações necessárias à condução correta, segura e racional do seu tratamento, garantindo que os medicamentos e formas farmacêuticas proporcionem o melhor resultado terapêutico. A atuação do farmacêutico na rede pública de saúde já é vista pelo Ministério da Saúde como uma das grandes forças para a promoção da saúde e também para o gerenciamento sustentável do sistema.

Farmácia Clínica:

Uma das responsabilidades do farmacêutico clínico é garantir o uso devido dos medicamentos, por parte da população, promovendo seu uso racional, minimizando efeitos contrários e otimizando o tratamento.

É preciso compreender que, essa especialidade, requer um contato mais próximo com os pacientes. Portanto, saber trabalhar em grupo e ter empatia é muito importante.

Esse profissional pode trabalhar em hospitais (públicos, privados e filantrópicos), consultórios, clínicas, asilos, unidades de pronto atendimento e farmácias de qualquer natureza.

Farmácia Estética:

A Farmácia Estética é mais uma das áreas de atuação do farmacêutico que é regulamentada pelo Conselho Federal de Farmácia através de resoluções que definem as técnicas e recursos estéticos do campo profissional na farmácia estética.

A carreira em farmácia estética pode ser desenvolvida em diferentes tipos de estabelecimentos. O segmento tem sido bastante procurado pelos farmacêuticos, pois oferece ótimas oportunidades de atuação, sendo uma área ampla para desenvolver o seu trabalho.

Farmácia Oncológica:

A Farmácia Oncológica é uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Farmácia e está registrada no Ministério do Trabalho, juntamente com outras duas áreas de atuação: a da Atenção Farmacêutica em Oncologia e a de Farmacêutico Clínico em Oncologia.

O farmacêutico especialista em Oncologia está apto a atuar nas três áreas.

A Farmácia Oncológica é voltada aos processos de gerenciamento dos medicamentos e à preparação e manipulação de medicamentos antineoplásicos. A Farmácia Clínica em Oncologia tem enfoque no seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados e a Atenção Farmacêutica em Oncologia destina-se ao seguimento farmacoterapêutico de pacientes em atendimento ambulatorial.

Passo 04: construa um bom currículo

Você quer começar a trabalhar e conquistar sua independência pessoal e financeira, mas sente que não tem as habilidades e experiências necessárias para a vaga que deseja? Ou tem receio de entregar um currículo vazio e dele ser descartado pelos recrutadores?

Pensando nisso, preparamos algumas dicas de como **criar o seu primeiro currículo**, mesmo sem experiência.

- 1- Comece pelas informações pessoais, mas sem exageros;
- 2- Defina um objetivo profissional;
- 3- Destaque a sua formação acadêmica e extracurricular;
- 4- Mencione sua experiência com trabalhos voluntários;
- 5- Destaque suas qualificações profissionais;
- 6- Informe sobre certificações e hobbies;
- 7- Não esqueça de colocar as informações complementares.

Explore suas experiências em estágios, projetos de extensão, cursos livres para incrementar o currículo, atividades que fazemos durante a faculdade é o que você tem, então não tenha medo de usá-las.



Passo 05: onde buscar vagas de emprego?

No site do CRF-GO possui um espaço para anunciar sua disponibilidade de trabalho e para encontrar vagas de emprego. Fique atento!



Outra ferramenta interessante é o *LinkedIn*, uma rede de *network* excelente para fazer contatos e obter acesso às oportunidades. Além disso, vale a pena estar atento às

QUALIFICAÇÕES

O mercado por si só está muito criterioso com a formação e qualificação dos profissionais, sendo um fator fundamental para a seleção, assim como para futuras promoções e negociações de melhoria salarial.

Dica para se destacar no mercado de trabalho!

Sabemos que aprender é um processo construtivo, consistente, gradual, resultado do alcance do conhecimento através de experiências, aperfeiçoada na busca constante do entendimento. No âmbito profissional do farmacêutico, a busca por conhecimento é uma tarefa constante.

Em todo início existe dificuldades, pois o novo gera insegurança e medo, que são sentimentos comuns para a maioria dos profissionais que buscam uma oportunidade no mercado de trabalho!

Onde desejo chegar?

Quais perspectivas existem para minha carreira?

Como me preparar para o mercado de trabalho?

Essas são algumas perguntas que culminam os pensamentos, porém classificá-las como reflexões impulsionarão a uma chegada as suas perspectivas, trazendo clareza ao seu objetivo.

Nada de pensar que “não precisa mais continuar estudando”, afinal o nível do seu conhecimento será fator determinante na carreira.

A faculdade é uma porta de entrada na profissão farmacêutica, na qual, o estudante aprende muito sobre diversas áreas, já que o curso possui formação generalista.

As especializações, residências e cursos de curta duração, darão confiança e conhecimento para desenvolver-se melhor na área de escolha. Sem contar que o aprimoramento profissional traz oportunidades para sua carreira.

Não pare de se capacitar. Continue buscando o conhecimento!

Averbação de certificados

A Resolução do CFF nº 726/2022 prevê a averbação de certificados de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e de cursos livres relacionados às áreas e linhas de atuação do farmacêutico.

A averbação é o procedimento de transcrição de dados no registro da inscrição do farmacêutico, em cadastro ou livro próprio do Conselho Regional de Farmácia, físico ou digital, para fins de controle e fiscalização.

Para obter o reconhecimento de sua habilitação perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO), o profissional necessita protocolizar o pedido de averbação de seus certificados de conclusão

de pós-graduação lato sensu ou do curso livre e histórico, solicitando o registro de especialidade de acordo com os termos das Resoluções do CFF nº 580/2013, nº 581/2013, nº 643/2017 e nº 726/2022.

Os certificados serão averbados de acordo com a denominação constante no documento apresentado e com as linhas e áreas de atuação correspondentes.

Caso o certificado ainda não tenha sido expedido, o profissional poderá solicitar o registro de habilitação provisória, apresentando ao CRF-GO a declaração de conclusão do curso original (em lugar do certificado) e histórico com a cópia do Trabalho de Conclusão de Curso, quando for o caso.

A Habilitação Provisória permite ao profissional atuar por um período de 6 meses (180 dias), condicionado à entrega do certificado original de especialista no mesmo prazo. (Fonte: ofício nº 10.664/2017/PRES/CFF).

AS SOLICITAÇÕES DE REGISTRO DE ESPECIALIDADE NÃO TÊM NENHUM CUSTO PARA O PROFISSIONAL, SÃO TOTALMENTE GRATUITAS NO CRF-GO.



Atenção, farmacêutico!

Pós-graduação

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), os cursos de pós-graduação são divididos em duas modalidades: a *stricto sensu* e a *lato sensu*. Na modalidade *stricto sensu* (mestrado e doutorado) que são voltados para área acadêmica, já a modalidade *lato sensu* (especialização e MBA) são voltados para o mercado de trabalho.

Em caso de curso de pós-graduação *lato sensu*, a Instituição de Ensino Superior (IES) deve ser credenciada ao MEC.

Verifique o credenciamento da IES por meio do site oficial do MEC, no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC, através do link



emec.mec.gov.br/

A IES, bem como o curso de pós-graduação, deve atender a todas as exigências e normativas do MEC.”

Residências multiprofissionais

Outra forma de se qualificar/especializar é através das residências multiprofissionais, que combinam o conhecimento teórico com o prático, que busca inserir e qualificar jovens profissionais no mercado de trabalho, em áreas prioritárias no SUS.

Cursos Livres

A Resolução nº 674, de 29 de agosto de 2019, regulamenta o credenciamento dos cursos livres, de formação complementar, na modalidade presencial, que não compreendam pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Sendo assim, apenas terão validade para o registro de especialidade os certificados dos cursos livres que encontram-se credenciados junto ao Conselho Federal de Farmácia, nos termos desta resolução.

Se você optou por se especializar por meio de curso livre, não deixe de consultar o credenciamento do curso e da instituição que está ofertando, junto ao Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Verifique o credenciamento do curso livre junto ao Conselho Federal de Farmácia (CFF) através do Diário Oficial da União



www.gov.br/imprensa nacional/pt-br

Importante!

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu inciso III, art. 44, condiciona o ingresso em cursos de pós-graduação (incluindo mestrado, doutorado, especialização, aperfeiçoamento e outros) à graduação prévia. O Conselho Nacional de Educação também se posicionou de forma unânime, no parecer 02/2007, contra a concessão de título de pós-graduação a aluno que inicia o curso antes de concluir o ensino superior, ainda que obtenha o diploma de graduação.



PROGRAMA MAIS ENSINO

Instituições parceiras do CRF-GO

O CRF-GO, por meio do Programa Mais Ensino, tem como objetivo, beneficiar os farmacêuticos de Goiás, especialmente os interessados em qualificação e atualização profissional através de descontos exclusivos aos farmacêuticos com registro ativo no CRF-GO oferecidos pelas instituições credenciadas.

As instituições tornaram-se parceiras do CRF-GO por meio do chamamento público, o Credenciamento 01/2020, que deu oportunidade igual e acesso a todas as instituições de ensino, em um processo inédito, democrático e transparente.

Graças a essa parceria firmada entre o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO) com instituições de ensino, por meio do Programa Mais Ensino, farmacêuticos registrados no Conselho têm descontos em cursos livres, graduações e pós-graduações.

Através do site do CRF-GO você terá acesso a todas as instituições parceiras.

Acesse:

www.crfgo.org.br/noticia/id/698/noticia-titulo/crf-garante-desconto-a-farmac-uticos



É importante ressaltar que o profissional interessado em ingressar em cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu deve verificar o credenciamento da instituição de ensino junto ao Ministério da Educação (MEC) e se o curso está registrado no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização, além do cumprimento das demais exigências impostas. Somente o MEC tem a competência de regular, supervisionar e avaliar instituições e cursos no sistema federal de ensino.

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

O CRF-GO promove cursos de capacitação profissional com o objetivo de fomentar o conhecimento e atingir o máximo possível de farmacêuticos para que eles possam ter aperfeiçoamento e atualização em suas áreas de atuação. Para participar, acompanhe as divulgações nas redes sociais e no site do CRF-GO e faça sua inscrição!

TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRF-GO SÃO GRATUITOS!

Outra oportunidade de capacitação é por meio da Academia Virtual de Farmácia - CRF-SP, uma plataforma digital que oferece cursos, capacitações, campanhas de saúde, fiscalização orientativa e trilha de aprendizagem. E graças a uma parceria entre o CRF-GO e a Academia Virtual de Farmácia - CRF-SP, tudo isso está disponível para os farmacêuticos do estado de Goiás.

A plataforma oferece mais de 65 cursos gratuitos, com certificação nas mais variadas áreas como Cuidado Farmacêutico, Docência, Gestão, Legislação, Prescrição Farmacêutica e Saúde Pública. O interessado pode aprender o conteúdo por meio de videoaulas, módulos e avaliações.

Realize o primeiro acesso através do link:



ensino.crfsp.org.br/moodle/login/index.php?acesso=restrito

O padrão para usuário é GO acrescido do número de inscrição, ficando assim:

USUÁRIO/LOGIN: GO1234

O padrão para a senha é @MUDAR@GO acrescido do número de inscrição, ficando assim:

SENHA: @MUDAR@GO1234

Lembrando que as letras, tanto no usuário quanto senha, **são maiúsculas**.

Existem várias outras plataformas que também disponibilizam cursos de qualificação gratuitos, tais como:



- EduFarma do CFF: edufarma.cff.org.br
- Universidade aberta do SUS: www.unasus.gov.br
- Conhecimento aberto do SUS: avasus.ufrn.br



CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO FARMACÊUTICO

Como já mencionado, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO) é responsável pela fiscalização profissional, que é sua atribuição fixada em lei. Mas vai além e promove atividades, como cursos e palestras, contribuindo para a melhoria da saúde pública e com a atualização profissional para o farmacêutico.

E pensando na profissão, o CRF-GO dá um grande passo para os farmacêuticos de Goiás, investindo em um espaço voltado para qualificação e capacitação profissional, que será batizado de **Centro de Aperfeiçoamento Farmacêutico - CAF**.

O projeto arquitetônico segue o mesmo conceito da sede do CRF-GO e terá fachada espelhada, moderna e imponente, conferindo à edificação a beleza e a relevância que o farmacêutico merece.

A nova estrutura consolida o empenho do Conselho em qualificar os profissionais para melhor atender a população, contribuindo para a saúde pública. São vários os programas que apostam na educação e oferecem conhecimento aos farmacêuticos. Com a estrutura adequada à expansão institucional e aos anseios dos farmacêuticos, o Conselho avançará no atendimento ao público em geral e na pleiteada qualificação profissional.

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

O CRF-GO também tem investido em materiais com o objetivo de contribuir para que o farmacêutico possa ter informações adequadas para exercer suas atividades. Eles têm o objetivo de auxiliar o farmacêutico a se atualizar, conscientizar e prestar melhores serviços aos pacientes, contribuindo para a valorização da profissão perante a sociedade.

Cartilhas

No site do CRF-GO é possível baixar a versão online das cartilhas, manuais ou protocolos elaborados pelos grupos técnicos de trabalho. Fique por dentro dos principais assuntos de cada área de atuação!

Você pode acessar as Cartilhas pelo QR Code:



Revistas

A revista Goiás Farma é uma publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF-GO) para divulgar as ações do Conselho e manter os farmacêuticos do Estado atualizados sobre as lutas e vitórias da categoria. É um meio de informação e uma forma de dar transparência às atividades da gestão. Agora na versão on-line, a revista Goiás Farma pode ser acessada da palma da mão do farmacêutico, de qualquer telefone celular, tablet ou computador. Basta entrar no site do CRF-GO e baixar sua versão on-line!



Você pode acessar a Revista Goiás Farma pelo QR Code:





PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES FARMACÊUTICAS

Conhecer as legislações é de extrema importância, pois elas auxiliam nas decisões profissionais ao determinar os direitos e deveres do profissional.

Além disso, de acordo com o art. 3º, da Introdução ao Código Civil: “ninguém se escusa de cumprir a Lei alegando que não há conhece”. Ou seja, ninguém poderá descumprir a lei alegando seu desconhecimento. Portanto, conhecer as leis que regem sua profissão é o primeiro passo para ser um profissional qualificado e ético.

Existem inúmeras legislações que regem a profissão farmacêutica. Aqui estão relacionadas as principais, independente do ramo de atuação.

Regulamentação da profissão farmacêutica

Decreto nº 20.377 de 08 de setembro de 1931

Aprova a regulamentação do exercício da profissão farmacêutica no Brasil.

Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 e suas alterações

Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e dá outras providências.

Decreto nº 85.878 de 7 de abril de 1981 – Estabelece normas para execução de Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, sobre o exercício da profissão de farmacêutico, e dá outras providências.

Código de ética farmacêutica

Resolução nº 711 de 30 de julho de 2021 – Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

Normas aplicáveis à área farmacêutica

Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Decreto nº 74.170/1974 e suas alterações – Regulamenta a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e suas alterações
Dispõe sobre a vigilância a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 – Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 – Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

ONDE ENCONTRO TODAS AS LEGISLAÇÕES DA ÁREA FARMACÊUTICA?

Para conhecer todas as legislações pertinentes às áreas farmacêuticas na íntegra é possível **acessar o banco de dados** no site do CRF-GO ou CFF.

Para acessar é simples:

Utilizando o site do CRF-GO.

1º Passo: Acesse: www.crfgo.org.br

2º Passo: Escolha a opção “Legislação” na parte superior do site.

3º Passo: Escolha entre as opções: Código de Ética, Leis, Regulamento Interno, Resoluções do CFF ou Resoluções Sanitárias.

4º Passo: Ao localizar a legislação desejada, clique em “Leia Mais” e você será direcionado a legislação na íntegra.

Ou acesse pelo QR Code:



Utilizando o site do CFF.

1º Passo: Acesse: www.cff.org.br

2º Passo: No menu localizado no canto esquerdo do site selecione a opção “Legislação”.

3º Passo: Escolha entre as opções: Legislações do CFF ou Legislação Geral.

4º Passo: Ao localizar a legislação desejada, clique sobre ela para abri-la na íntegra.

Ou acesse pelo QR Code:



OUTRAS ENTIDADES

Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Goiás – SINFARGO

Fundado no dia 13 de julho de 1949, o SINFARGO coleciona vitórias expressivas em prol do farmacêutico.

Órgão que negocia as convenções coletivas de trabalho dos farmacêuticos junto aos empregadores (comércio varejista e atacadista de medicamentos, indústria, hospitais e laboratórios clínicos), como, por exemplo, a fixação do piso salarial, homologação das rescisões de contrato de trabalho e auxílio na recolocação profissional.

O Sindicato dos Farmacêuticos é entidade oficial registrada no Ministério do Trabalho para defender os interesses dos farmacêuticos em Goiás. Atualmente, podemos afirmar que nós temos um dos sindicatos de farmacêuticos mais atuantes do país e a cada dia consolida o seu importante papel na defesa e valorização da categoria farmacêutica, bem como, na melhoria da qualidade de vida da nossa sociedade.

Associações de Farmacêuticos

Entidades que agregam os profissionais, promovendo ações de desenvolvimento e capacitação, além de sugerir ações regionais em prol da categoria.

Organizadas nos municípios/estados, são formadas por farmacêuticos voluntários e visam promover a profissão farmacêutica nos seus diferentes âmbitos.

Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária abrange o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde e que compreende todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. No âmbito federal, é representada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

No Brasil, a Anvisa é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área da saúde no país. É ela quem também executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras.

Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a Anvisa é uma autarquia, sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal e está presente em todo o território nacional por meio das coordenações de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados. Ela tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços, além dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Principais Competências:



Coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;



Estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;



Conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;



Interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;



Cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

Em Goiás, a Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) compõe a estrutura da Secretaria Estadual da Saúde e tem por finalidade a promoção e a integração de ações de imunização, vigilância epidemiológica, sanitária, saúde ambiental e do trabalhador. Dentre suas atividades estão a preservação da saúde da população e a organização e a realização de ações de promoção, vigilância, proteção, prevenção e controle de riscos, doenças e agravos à saúde. É também responsável pelo enfrentamento dos problemas de complexidade e organização do sistema de saúde, e intervém nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva.

É competência da SUVISA o desenvolvimento de estudos e pesquisas com foco no aperfeiçoamento científico e tecnológico das respectivas ações e, ainda, assessorar os municípios para a organização e o desenvolvimento das suas atividades afins, além de apoiar as regionais da saúde no que tange a suas áreas de atuação.

No âmbito municipal, as vigilâncias sanitárias são órgãos vinculados às Secretarias de Saúde de cada município, e suas ações se caracterizam por procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação sanitária de eventos, notificação, controle e monitoramento de produtos e outras situações de riscos, os quais demandam ações como: atendimento ao público, coleta de amostras e análise, apreensão e inutilização de produtos entre outras.





ENDEREÇOS E TELEFONES

Sede Goiânia

Rua 1122, nº 198 - St. Marista,
Goiânia - GO - 74.175-110
(62) 3219-4300

Seccional de Anápolis

Localização: Avenida Divino Pai Eterno,
nº 6, Sala 02, Vila Góis. Anápolis-GO.
CEP: 75.120-370.
(62) 3219-4344
(62) 3098-1337

Seccional de Rio Verde

Localização: Avenida Brasília,
nº 600-A, Parque
Bandeirantes. Rio Verde-GO.
CEP: 75.905-825.
(62) 3219-4346
(64) 3613-4300

Seccional de Uruaçu

Localização: Avenida Tocantins,
nº 104, sala 8, Shopping Galery Ashyda,
Centro. Uruaçu-GO.
CEP: 76.400-000.
(62) 3219-4345
(62) 3357-2111

Seccional de Luziânia

Localização: Rua Coronel Antônio
Carneiro, nº 12,
Sala 101, Setor Central. Luziânia-GO.
CEP: 72800-200.
(62) 3219-4347
(61) 3622-0414

Geo (Guia de Experiência Online)

Assistente virtual do CRF-GO,
atendimento 24h.
Telefone: (62) 9 8280-0094

www.crfgo.org.br



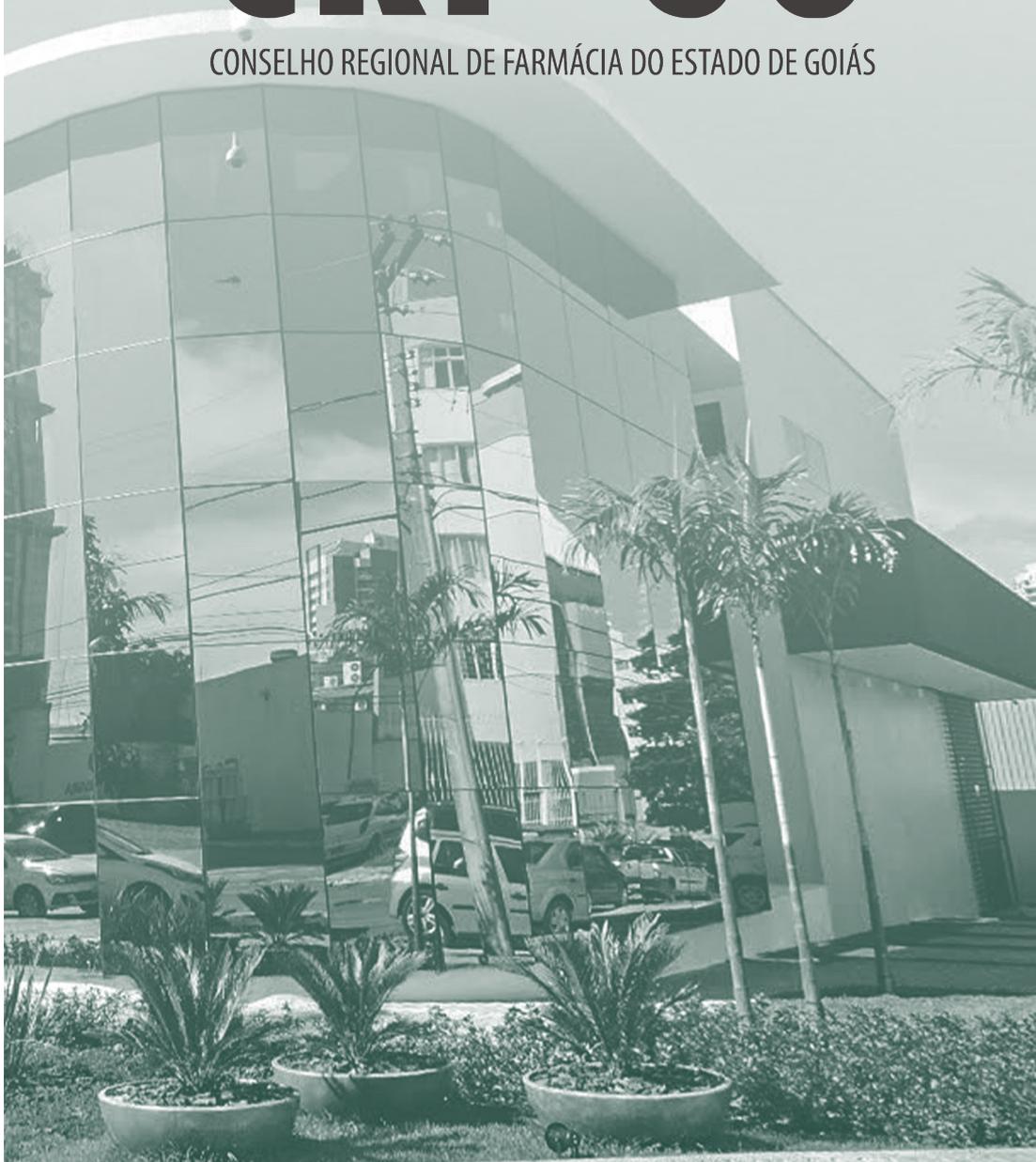
CONSULTE A BIBLIOTECA DE LINKS





CRF-GO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS





CRF-GO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

📍 Rua 1.122, nº 198, Setor Marista. Goiânia-GO.

☎ 62 3219-4300

🌐 www.crfgo.org.br

📱 [/crfgo](https://www.instagram.com/crfgo)